



HALL DA FAMA TRIMESTRAL - AVA INTELIGENTE SALVADOR

O QUE É O HALL DA FAMA TRIMESTRAL

O Hall da Fama é um ranking que reconhece, trimestralmente, os(as) estudantes que se destacam na realização dos desafios do AVA Inteligente Salvador. Para integrar o ranking Hall da Fama, é necessário acumular pontos “Score”, que são obtidos à medida em que o(a) estudante acerta as respostas das questões tratadas.

OBJETIVO

O objetivo do programa é incentivar a Educação Digital, reconhecendo os(as) estudantes mais engajados(as) nos desafios, bem como a sua participação ativa na plataforma.

PÚBLICO

Estudantes matriculados(as) nos Anos Iniciais e Finais (1º ao 9º ano), na Rede Municipal de Educação de Salvador.

PERÍODO

O programa durará todo ano letivo de 2025, a partir de 1º de fevereiro de 2025. Os eventos de premiação ocorrerão ao final de cada trimestre.

PREMIAÇÃO

Ao final de cada trimestre, serão premiados(as) 27 estudantes que obtiverem maior “Score”, sendo três (3) estudantes de cada ano de ensino, com os seguintes itens:

- 1ª Posição: Certificado + Tablet;
- 2ª Posição: Certificado + Fone Bluetooth
- 3ª Posição: Certificado + Caixa de Som - mini portátil

ACESSO E ACOMPANHAMENTO DO HALL DA FAMA TRIMESTRAL

O acesso será através do ícone do AVA no Tablet/Chromebook ou no site

<https://ava.portaleducacao.salvador.ba.gov.br/salvador/login>.

O(a) estudante pode acompanhar a pontuação no espaço denominado Hall da Fama.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do programa será divulgado nas redes sociais e comunicado à Coordenadoria, para que seja repassado às Gerências Regionais.



REGULAMENTO

Cláusula 1 – O Projeto tem o objetivo de incentivar a Educação Digital e promover a participação ativa dos(as) estudantes matriculados(as) no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Rede Municipal de Educação de Salvador, através da realização de desafios do AVA Inteligente Salvador.

Cláusula 2 – A pontuação é atribuída com base no “Score” acumulado pelo(a) estudante durante o trimestre. Em caso de empate, será levada em consideração a maior pontuação obtida com o menor número de jogos. Isto é, prevalece o(a) estudante que obteve maior assertividade (êxito) na realização dos desafios.

Cláusula 3 – Serão premiados(as), ao final de cada trimestre, 27 estudantes que obtiverem maior “Score”, sendo três (3) de cada ano de ensino, com os seguintes itens:

- 1ª Posição: Certificado + Tablet;
- 2ª Posição: Certificado + Fone Bluetooth
- 3ª Posição: Certificado + Caixa de Som- mini portátil

§1. Caso o(a) estudante, dentro do mesmo ano letivo, reincida em uma colocação do ranking, este(a) cederá a sua posição ao(a) próximo(a) colocado(a), de forma a oportunizar outro(a) estudante de ser reconhecido(a) pelo engajamento e receber o prêmio oficial, acima descrito.

Cláusula 4 – Em caso de empate, prevalecerá o(a) estudante que alcançou a pontuação, tendo realizado um menor número de jogos. Ou seja, o(a) estudante que possuiu maior assertividade (êxito) em suas respostas.

Cláusula 5 – Na hipótese de(a) o(a) estudante concluir a totalidade dos desafios antes do encerramento do ano letivo, o(a) mesmo(a) deverá aguardar o próximo ano letivo para reiniciar a sua participação no Hall da Fama, podendo, sem prejuízo, continuar utilizando as demais funcionalidades do AVA Inteligente Salvador.

Cláusula 6 – Os eventos de premiação ocorrerão no encerramento do trimestre:

- Maio: premiação dos destaques do 1º trimestre (fevereiro, março e abril);
- Agosto: premiação dos destaques do 2º trimestre (maio, junho e julho);
- Novembro: premiação dos destaques do 3º trimestre (agosto, setembro e outubro).



Cláusula 7 – A premiação será entregue pela equipe do AVA Inteligente Salvador diretamente ao(a) estudante vencedor(a), com os devidos registros fotográficos e em vídeo, com a autorização do uso de imagem do(a) mesmo(a).

Cláusula 8 – Poderão ocorrer edições especiais do Hall da Fama (Recesso Junino e Férias Letivas, por exemplo), cujas regras e premiações serão divulgadas quando do lançamento do respectivo programa.

Cláusula 9 – A pontuação “Score” obtida no programa é utilizada como um indicativo do progresso do(a) usuário(a) na Plataforma, porém, não tem nenhum valor financeiro ou de qualquer outra espécie.

Cláusula 10 – O AVA Inteligente Salvador não se responsabiliza por eventuais problemas na conexão de internet durante o uso da plataforma, devendo os(as) usuários(as) garantirem a estabilidade de sua conexão.

Cláusula 11 – Ao utilizar a aplicação o(a) usuário(a) concorda em fornecer informações verdadeiras e completas sobre si mesmo(a) no cadastro de identificação, responsabilizando-se legalmente por qualquer informação inverídica.

Cláusula 12 – O AVA Inteligente Salvador se reserva o direito de realizar alterações no presente regulamento, sempre que julgar necessário, em conformidade com a Secretaria Municipal de Educação de Salvador.

Cláusula 13 – Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos acerca do regulamento podem ser obtidas através do canal de suporte da aplicação do AVA Inteligente Salvador.

Cláusula 14 – O resultado do programa será divulgado nas redes sociais e comunicado à Coordenadoria para que seja repassado às Gerências Regionais.

Cláusula 15 – Caso o(a) usuário(a) tenha dúvidas sobre como acessar o AVA, basta clicar no tutorial disponível no Tablet/Chromebook para obter o passo a passo.

**Caso tenha dúvidas sobre como acessar o AVA, clique no tutorial do seu Tablet.
Central WhatsApp Tira-dúvidas: (71) 99955-5635**